



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

*Dispõe sobre concessão da Comenda
Mérito em Educação “Bicentenário da
Escola de Primeiras Letras” à Talyta
Maria Martins Vecina.*

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” à Ilustríssima Talyta Maria Martins Vecina, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo, subscrito em conformidade com as prerrogativas regimentais e em plena consonância com a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, tem por nobre escopo a outorga da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" à ilustríssima educadora e empreendedora social Talyta Maria Martins Vecina.

A concessão de tal honraria, a mais elevada distinção no campo educacional deste Município, encontra-se amparada no Decreto Legislativo nº 1.394, de 6 de agosto de 2015, que a instituiu para homenagear cidadãos que se tornem referência social por seus relevantes serviços prestados à educação.

A propositura reveste-se de plena legalidade e constitucionalidade. A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a instituição e concessão de honrarias, é matéria pacificada e decorre da autonomia municipal consagrada no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O ato normativo que fundamenta esta proposição, o Decreto Legislativo nº 1.394/2015, estabelece em seu art. 1º os critérios para a concessão da comenda, quais sejam, ser "referência social por relevantes serviços prestados no campo educação", requisitos que a homenageada preenche com notória distinção.

O art. 2º do referido Decreto Legislativo dispõe que a Comenda será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo dois terços (2/3) dos membros do Legislativo. O parágrafo único do mesmo artigo determina que o Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados à educação que justifiquem



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

plenamente a concessão da honraria. A presente justificativa atende integralmente a este requisito legal.

Ademais, a valorização dos profissionais da educação e o incentivo a práticas pedagógicas inovadoras alinhamp-se aos princípios fundamentais da educação nacional, insculpidos nos artigos 205 e 206 da Carta Magna. O art. 205 da Constituição Federal estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Ao reconhecer o mérito de Talyta Vecina, o Poder Legislativo Sorocabano cumpre seu papel institucional, e também reforça o compromisso da sociedade com a promoção de uma educação de excelência.

A denominação da comenda, "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras", remete à Lei de 15 de outubro de 1827, sancionada por D. Pedro I, que mandou criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Esta foi a primeira lei brasileira dedicada exclusivamente à educação, estabelecendo as bases para o sistema educacional do país. A data de 15 de outubro tornou-se, posteriormente, o Dia do Professor, em homenagem a este marco histórico.

Homenagear Talyta Vecina com esta comenda é, portanto, conectar o passado ao futuro: reconhecer que o espírito inovador que motivou a criação das primeiras escolas de letras há quase dois séculos permanece vivo em educadores que, como ela, dedicam suas vidas a transformar a educação brasileira.

A trajetória de Talyta Maria Martins Vecina confunde-se com a vanguarda da educação infantil no Brasil. Sua atuação transcende a mera gestão escolar, posicionando-a como uma verdadeira arquiteta de um novo paradigma educacional, que harmoniza desenvolvimento humano, sustentabilidade e



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

inovação. A seguir, detalham-se os pilares que sustentam a indicação de seu nome para esta augusta comenda.

Talyta Vecina é a fundadora da VOE Educacional, instituição de ensino infantil sediada em Sorocaba, na Rua Assunção, 351, Jardim América, que rapidamente se tornou uma referência nacional em educação infantil. A VOE não é apenas uma escola, mas um ecossistema de aprendizagem que amalgama, de forma pioneira no Brasil, a pedagogia Montessori com a abordagem da Forest School (Escola da Floresta), metodologia de origem escandinava que valoriza o aprendizado ao ar livre e em contato com a natureza.

Esta fusão metodológica, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), proporciona um ambiente de desenvolvimento integral para a primeira infância, estimulando a autonomia, a criatividade, a inteligência emocional e uma profunda conexão com a natureza. A metodologia baseia-se na confiança na capacidade da criança, permitindo que ela aprenda através da exploração e da experiência. O professor atua como um guia, preparando o ambiente e observando os interesses do aluno para facilitar o aprendizado.

"A VOE transforma a primeira infância por meio de uma educação que cultiva autonomia, consciência ambiental e equilíbrio emocional. Inspirada na metodologia Montessori e na Forest School, nossa abordagem valoriza o contato com a natureza, a sustentabilidade, o silêncio e a concentração, preparando crianças para um mundo com mais propósito e conexão."

Sob sua liderança, a VOE Educacional foi reconhecida como a única "Green School" (Escola Verde) do Brasil e detém o selo "Healthy Building", certificações que atestam seu compromisso com a sustentabilidade e com a criação de ambientes saudáveis e seguros para o desenvolvimento infantil. Este pioneirismo coloca Sorocaba no mapa da inovação educacional, atraindo a atenção de educadores e famílias de todo o país.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A VOE nasceu em 2017, a partir de um processo de homeschooling conduzido por Talyta com seus próprios filhos, Maria e Ben, e evoluiu para um método estruturado que já impactou famílias e educadores em diversas regiões. Desde 2021, a VOE tornou-se uma escola formal, expandindo sua atuação e fortalecendo sua missão de transformar a educação na primeira infância.

O impacto de Talyta Vecina estende-se para além dos muros de sua escola. Como autora e palestrante, ela tem se dedicado a disseminar os princípios de uma educação mais consciente e respeitosa. É autora de uma série de manuais pedagógicos que servem como guias práticos para pais e educadores na promoção da independência infantil e na implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

Publicações de Talyta Vecina	Descrição
Manual da Autonomia na Primeira Infância	Guia com mais de 100 atividades para promover a autonomia física de crianças entre 0 e 6 anos
Manual da Autonomia na Alimentação	Orientações para desenvolver a independência alimentar das crianças
Manual do Adulto Preparado	Estratégias para organizar ambientes e promover independência com propósito
Manual Pedagogia da Floresta	Fundamentos e práticas da abordagem Forest School
Manual da Marcenaria Infantil	Guia para implementação de atividades de marcenaria com crianças



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suas colaborações com veículos especializados, como os artigos para o renomado Blog Montessoriano, e suas participações em podcasts e entrevistas, solidificam sua posição como uma autoridade intelectual no campo da educação infantil. Sua presença nas redes sociais, com mais de 249 mil seguidores no Instagram da VOE Educacional e 15 mil seguidores em seu perfil pessoal, demonstra o alcance de sua mensagem e o interesse crescente da sociedade por uma educação mais humanizada e conectada com a natureza.

A visão de Talyta Vecina materializa-se em um modelo de negócio com profundo impacto social. A VOE Educacional oferece um serviço de excelência, além de também gerar empregos, fomentar a economia local e promover uma cultura de sustentabilidade. A partir de sua experiência, Talyta desenvolveu um modelo de consultoria e licenciamento que permite a outras escolas, em diversas regiões do Brasil, implementarem a metodologia VOE, democratizando o acesso a uma educação de vanguarda e multiplicando o impacto positivo de seu trabalho.

Sua trajetória profissional, que inclui mais de 15 anos de experiência em gestão, tecnologia, marketing e inovação, aliada a uma jornada de estudos sobre modelos educacionais ao redor do mundo, culminou na criação de um método que já transformou a vida de inúmeras famílias e educadores.

Sua missão, como ela mesma define, é "transformar a educação infantil no Brasil, oferecendo soluções que unem ciência, sustentabilidade e tecnologia".

Quadro Resumo das Contribuições

Dimensão	Contribuição
Inovação Pedagógica	Criação da metodologia VOE, que integra Montessori e Forest School



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sustentabilidade	Fundação da única Green School do Brasil, com selo Healthy Building
Produção Intelectual	Autoria de manuais pedagógicos e artigos especializados
Impacto Social	Disseminação da metodologia para outras escolas e regiões
Alcance	Mais de 249 mil seguidores nas redes sociais da VOE Educacional

Pelo exposto, a concessão da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" a Talyta Maria Martins Vecina é um ato de lídima justiça e de profundo reconhecimento. Seu trabalho pioneiro, sua dedicação à disseminação do conhecimento e seu impacto transformador na educação infantil fazem dela uma referência social inquestionável, cujas contribuições para o campo da educação em Sorocaba e no Brasil são de valor inestimável.

A homenageada preenche, com sobras, os requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 1.394/2015, constituindo-se em verdadeira referência social por seus relevantes serviços prestados no campo da educação. Seus atos e atitudes voltados à educação, detalhadamente expostos nesta justificativa, demonstram de forma inequívoca o merecimento da honraria.

Honrar Talyta Vecina é honrar a inovação, a sustentabilidade e a busca incessante por uma educação que prepare nossas crianças não apenas para o futuro, mas para a construção de um futuro melhor. É, em última análise, reafirmar o compromisso deste Poder Legislativo com os mais elevados ideais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

educacionais que inspiraram a criação das primeiras escolas de letras em nosso país, há quase dois séculos.

Por todo o exposto, conclama-se os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo, conferindo à ilustre educadora Talyta Maria Martins Vecina a merecida Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras". LDA

Atenciosamente,

S/S., 26 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/01/2026 09:24**

Checksum: **64C533214A689E29C4474688F2268E9C923586C447E379E0DFDCCE37C929B0CC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.